



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA DIR-VGA – 044/14**

A Diretora da Unidade Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, resolve:

**Art 1º** – Constituir Comissão Eleitoral Local encarregada de organizar, executar e apurar os processos eleitorais na Unidade de Varginha, sendo eles da própria Unidade ou do CEFET-MG.

**Art. 2º** – Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art 1º:

Assistente em Administração Mary Scalco Ferri Vasconcelos - Presidente

Prof. Herbert Raush Fernandes

Prof. José Lima Junior

Prof. Pedro Duarte Antunes

Prof. Daniel Guimarães do Lago

Assistente em Administração – Anderson Pires dos Santos

**Art. 3º** – A comissão tem prazo de trabalho de um ano contado a partir desta data.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria DIR-VGA 027-14, de 29 de julho de 2014.

Varginha, 09 de outubro de 2014.

  
Prof<sup>a</sup>. Gilze Belém Chaves Borges  
Diretora da Unidade Varginha

Prof<sup>a</sup>. Gilze Belém Chaves Borges  
Diretora CEFET - MG - Varginha  
SIAPE: 1617387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA DIR-VGA – 040/14**

**Alterar os artigos 2º e 3º da Portaria DIR-VGA-037/14 de 19 de novembro de 2014.**

A Diretora da Unidade Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Constituir Comissão temporária para correção e apresentação para aprovação do Conselho Diretor, das modificações solicitadas no Projeto pedagógico do curso técnico de Mecatrônica.

**Art. 2º** – Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a comissão instituída no Art. 1º:

Professor Egídio Ieno Junior - presidente  
Professor José Eduardo Silva Gomes  
Professor Wanderley Xavier Pereira  
Professor Fernando Teixeira Filho  
Professor José Lima Junior

**Art. 3º** – A comissão deverá apresentar a versão reestruturada do Projeto Pedagógico do curso de Mecatrônica, conforme as recomendações do Parecer da Câmara de Ensino do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, no prazo estimado de 20 dias a contar da data de publicação dessa portaria, após avaliação da Coordenação Pedagógica e aprovação do Colegiado do curso.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor nesta data,

Varginha, 20 de novembro de 2014.

  
Profª. Gilze Belém Chaves Borges  
Diretora da Unidade Varginha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA DIR-VGA – 039/14**

**Altera o Art. 3º da Portaria DIR-VGA-036/14 de 19 de novembro  
de 2014.**

**A Diretora da Unidade Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, resolve:

**Art 1º**– Alterar o **Art 3º** apresentado na **Portaria DIR-VGA-036/14 de 19 de novembro de 2014**, **que constitui** comissão temporária para correção e apresentação das modificações solicitadas no Projeto Pedagógico do curso técnico de Informática, conforme parecer apresentado pela Câmara de Ensino do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, que passa a vigor com a seguinte redação:

**A comissão deverá apresentar a versão reestruturada do Projeto Pedagógico do curso de Informática, conforme as recomendações do Parecer da Câmara de Ensino do CEPT no prazo estimado de 20 dias a contar da data de publicação dessa portaria, após avaliação da Coordenação Pedagógica e aprovação do Colegiado do curso.**

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor nesta data,

Varginha, 20 de novembro de 2014.

  
Profª. Gilze Belém Chaves Borges  
Diretora da Unidade Varginha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA DIR-VGA – 038/14**

**Revoga a Portaria DIR-VGA-035/14 de 19 de novembro de 2014.**

**A Diretora da Unidade Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, resolve:

**Art 1º** – Revogar a Portaria DIR-VGA-035/14, de 19 de novembro de 2014, que constituía a Comissão temporária para avaliação, elaboração e apresentação das propostas de modificação do projeto pedagógico do curso técnico de Edificações para encaminhamento e aprovação no Conselho Diretor.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha, 20 de novembro de 2014.

  
Prof<sup>a</sup> Gilze Belém Chaves Borges  
Diretora da Unidade Varginha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA DIR-VGA – 037/14**

**A Diretora da Unidade Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – – Constituir Comissão temporária para correção e apresentação para aprovação do Conselho Diretor, das modificações solicitadas no Projeto pedagógico do curso técnico de Mecatrônica, em consonância com o curso existente.

**Art. 2º** – Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a comissão instituída no Art. 1º:

Professor Egídio Ieno Junior - presidente

Professor José Eduardo Silva Gomes

Professor Wanderley Xavier Pereira

Professor Carlos Alberto Carvalho Castro

Professor José Lima Junior

**Art. 3º** – A comissão deverá apresentar a versão reestruturada do Projeto Pedagógico do curso de Mecatrônica, conforme as recomendações do Parecer da Câmara de Ensino do CEPT no prazo estimado de 20 dias a contar da data de publicação dessa portaria, após avaliação da Coordenação Pedagógica e aprovação em assembleia do Departamento.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor nesta data,

Varginha, 19 de novembro de 2014.

  
Profª Gilze Belém Chaves Borges  
Diretora da Unidade Varginha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE VARGINHA

**PORTARIA DIR-VGA – 037/14**

A Diretora da Unidade Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Constituir Comissão local para a Implantação do Curso de Nível Superior de Engenharia Civil para o primeiro semestre de 2015, na Unidade de Varginha, com ações diversas dentre outras como:

- Atualizar o Projeto Pedagógico do curso aprovado em junho de 2014 de forma a possibilitar organização do primeiro semestre do curso.
- Promover o levantamento das necessidades imediatas para o início do curso, definindo as prioridades de aquisição de materiais e reforma dos espaços.

**Art. 2º** – Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º:

Professor Paulo Mappa César Mappa– Coordenador do Curso de Engenharia civil;

Professor Aellington Freire de Araújo – Vice Coordenador do Curso;

Professor Herbert Rausch Fernandes;

Professor Nilton Cezar da Silva;

Assistente de Direção – Marco Antônio Calil Prado.

**Art. 3º** – A comissão deverá desenvolver os trabalhos durante um ano contado a partir desta data.

Varginha, 02 de outubro de 2014.

  
Prof.<sup>a</sup> Gilze Belém Chaves Borges

Diretora da Unidade Varginha

Prof.<sup>a</sup> Gilze Belém Chaves Borges  
Diretora CEFET - MG - Varginha  
SIAPE: 1617387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA DIR-VGA – 036/14**

**A Diretora da Unidade Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – – Constituir Comissão temporária para correção e apresentação para aprovação do Conselho Diretor, das modificações solicitadas no Projeto pedagógico do curso técnico de Informática em consonância com o curso existente.

**Art. 2º** – Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a comissão instituída no Art. 1º:

Professor Lázaro Eduardo da Silva - presidente

Professor Wedson Gomes da Silveira Junior

Professor Weider Pereira Rodrigues

Professor Herbert Rausch Fernandes

Professor Marcelo Corrêa Mussel

**Art. 3º** – A comissão deverá apresentar a versão reestruturada do Projeto Pedagógico do curso de Informática, conforme as recomendações do Parecer da Câmara de Ensino do CEPT no prazo estimado de 20 dias a contar da data de publicação dessa portaria, após avaliação da Coordenação Pedagógica e aprovação em assembleia do Departamento.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor nesta data,

Varginha, 19 de novembro de 2014.

  
Profª. Gilze Belém Chaves Borges  
Diretora da Unidade Varginha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA DIR-VGA – 035/14**

**Altera e revoga as Portarias DIR-VGA-020 e 013/14**

A Diretora da Unidade Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, altera e revoga as Portarias DIR – VGA-013 e 020/14 e resolve:

**Art 1º** – – Constituir Comissão temporária para avaliação, elaboração e apresentação das propostas de modificação do projeto pedagógico do curso técnico de Edificações para encaminhamento e aprovação no Conselho Diretor.

**Art. 2º** – Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a comissão instituída no Art. 1º:

Professor Mário de Souza Silva - presidente

Professor Luiz Pinheiro da Guia

Professora Juliana Bonacorso Dorneles

Professora Denise de Carvalho Urashima

Professora Mag Geisielly Alves Guimarães

**Art. 3º** – A comissão deverá apresentar o projeto pedagógico do curso de edificações no prazo estimado de 20 dias a contar da data de publicação dessa portaria para a Coordenação Pedagógica avaliar e para uma assembleia geral e aprovação de todo o grupo de professores do Departamento.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor nesta data,

Varginha, 19 de novembro de 2014.

  
Profª Gilze Belém Chaves Borges  
Diretora da Unidade Varginha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA DIR-VGA – 034/14**

A Diretora da Unidade Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, resolve:

**Art 1º** – Constituir Comissão Eleitoral Local encarregada de organizar, executar e apurar os processos eleitorais na Unidade de Varginha, sendo eles da própria Unidade ou do CEFET-MG.

**Art. 2º** – Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art 1º:

Assistente em Administração Mary Scalco Ferri Vasconcelos - Presidente

Prof. Herbert Raush Fernandes

Prof. José Lima Junior

Prof. Pedro Duarte Antunes

Prof. Daniel Guimarães do Lago

Assistente em Administração – Anderson Pires dos Santos

**Art. 3º** – A comissão tem prazo de trabalho de um ano contado a partir desta data.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria DIR-VGA 027-14, de 29 de julho de 2014.

Varginha, 09 de outubro de 2014.

  
Profª. Gilze Belém Chaves Borges  
Diretora da Unidade Varginha

Profª. Gilze Belém Chaves Borges  
Diretora CEFET - MG - Varginha  
SIAPE: 1617397



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE VARGINHA

**PORTARIA DIR-VGA – 029/14**

**A Diretora da Unidade Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Constituir Comissão temporária para organizar e realizar a Mostra dos Cursos Técnicos do CEFET-MG, na Unidade Varginha para o ano de 2014, em trabalho conjunto com a comissão executiva da XXIV META.

**Art. 2º** – Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º:

Prof. Marcelo Correa Mussel, presidente.

Prof. Luciana Alvarenga Santos

Prof. Wanderley Xavier Pereira

Prof. Michael Ferreira

Técnica em Assuntos Educacionais – Andrea de Lourdes Cardoso dos Santos.

**Art. 3º** – Esta designação entra em vigor nesta data.

Varginha, 01 de agosto de 2014.

  
Profa. Gilze Belém Chaves Borges  
Diretora da Unidade Varginha

Profa. Gilze Belém Chaves Borges  
Diretora CEFET - MG - Varginha  
SIAPE: 1617387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE VARGINHA

**PORTARIA DIR-VGA – 028/14**

A Diretora da Unidade Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Constituir Comissão temporária para organizar e realizar a X Semana de Ciência e Tecnologia – Semana C&T e META no ano de 2014 na unidade Varginha.

**Art. 2º** – Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º:

Prof. Juliano Coelho Miranda, presidente.

Prof. Lázaro Eduardo da Silva

Prof. Mag Geiselly Alves Guimarães

Prof. André Rodrigues Monticeli

Assistente em Administração Roger Lourenço Fernandes

**Art. 3º** – Esta designação revoga a Portaria 010/14 e entra em vigor nesta data.

Varginha, 01 de agosto de 2014.

  
Profa. Gilze Belém Chaves Borges

Diretora da Unidade Varginha

Profa. Gilze Belém Chaves Borges  
Diretora CEFET - MG - Varginha  
SIAPE: 1617387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA DIR-VGA – 027/14**

A Diretora da Unidade Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, resolve:

**Art 1º** – Constituir Comissão Eleitoral Local encarregada de organizar, executar e apurar os processos eleitorais na Unidade de Varginha, sendo eles da própria Unidade ou do CEFET-MG.

**Art. 2º** – Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art 1º:

Prof. Luiz Pinheiro da Guia, presidente

Prof. Herbert Raush Fernandes

Prof. José Lima Junior

Prof. Pedro Duarte Antunes

Assistente em Administração Mary Scalco Ferri Vasconcelos

Assistente em Administração Talita Alvarenga Ribeiro

Técnica em Assuntos Educacionais Érika Azevedo

**Art. 3º** – A comissão tem prazo de trabalho de um ano contado a partir desta data.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especila a Portaria DIR-VGA 021-14, de 21 de maio de 2014.

Varginha, 29 de julho de 2014.

  
Prof<sup>a</sup>. Gilze Belém Chaves Borges  
Diretora da Unidade Varginha

Prof<sup>a</sup>. Gilze Belém Chaves Borges  
Diretora CEFET - MG - Varginha  
SIAPE: 1617387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE VARGINHA

**PORTARIA DIR-VGA – 026/14**

A Diretora da Unidade Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Constituir Comissão permanente para elaboração do horário escolar dos cursos ministrados no campus Varginha do CEFET-MG no ano letivo de 2014.

**Art. 2º** – Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º:

Professor Juliano Coelho Miranda presidente

Professor Mário de Souza Silva

Professor Lázaro Eduardo da Silva

Professora Érika Kress

Professor Fernando Teixeira Filho

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria DIR-VGA 002/14.

Varginha, 10 de junho de 2014.

  
Profa. Gilze Belém Chaves Borges  
Diretora da Unidade de Varginha

Profa. Gilze Belém Chaves Borges  
Diretora CEFET - MG - Varginha  
SIAPE: 1617387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE VARGINHA

**PORTARIA DIR-VGA – 026/14**

A Diretora da Unidade Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Constituir Comissão local para a divulgação do Vestibular CEFET-MG para a Unidade de Varginha, trabalhando em conjunto com a COPEVE, Comissão Permanente de Vestibulares, com ações diversas como:

- Planejar e organizar visitas às instituições públicas municipais e estaduais de toda a região próxima à Varginha, divulgando cursos existentes;
- Promover visitas dos estudantes das instituições públicas ao campus;
- Auxiliar no desenvolvimento de estratégias e materiais que possam melhor apresentar o CEFET à comunidade;
- Propor ações coordenadas de comunicação que visem promover a divulgação junto à ASCOM e planejar a distribuição dos materiais de divulgação.

**Art. 2º** – Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º:

Professor Luiz Pinheiro da Guia – presidente (COPEVE – Varginha);

Professor Wedson Gomes da Silveira Junior;

Professora Luciana Alvarenga Alves;

Professora Raphaella Bahia Soares Cabral;

Professor Hércules Alfredo Batista Alves;

Assistente em Administração – Talita Alvarenga Ribeiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE VARGINHA

**Art. 3º** – A comissão deverá desenvolver os trabalhos durante um ano contado a partir desta data.

**Art. 4º** – Esta designação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria DIR-VGA-024/14.

Varginha, 28 de julho de 2014.

  
Profª Gilze Belém Chaves Borges  
Diretora da Unidade Varginha

Profa. Gilze Belém Chaves Borges  
Diretora CEFET - MG - Varginha  
SIAPE: 1617387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE VARGINHA

**PORTARIA DIR-VGA – 026/14**

A Diretora da Unidade Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Constituir Comissão local para a divulgação do Vestibular CEFET-MG para a Unidade de Varginha, trabalhando em conjunto com a COPEVE, Comissão Permanente de Vestibulares, com ações diversas como:

- Planejar e organizar visitas às instituições públicas municipais e estaduais de toda a região próxima à Varginha, divulgando cursos existentes;
- Promover visitas dos estudantes das instituições públicas ao campus;
- Auxiliar no desenvolvimento de estratégias e materiais que possam melhor apresentar o CEFET à comunidade;
- Propor ações coordenadas de comunicação que visem promover a divulgação junto à ASCOM e planejar a distribuição dos materiais de divulgação.

**Art. 2º** – Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º:

Professor Weider pereira Rodrigues– presidente (COPEVE – Varginha);

Professor Wedson Gomes da Silveira Junior;

Professora Luciana Alvarenga Alves;

Professora Raphaella Bahia Soares Cabral;

Professor Hércules Alfredo Batista Alves;

Assistente em Administração – Talita Alvarenga Ribeiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE VARGINHA

**Art. 3º** – A comissão deverá desenvolver os trabalhos durante um ano contado a partir desta data.

**Art. 4º** – Esta designação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria DIR-VGA-026/14.

Varginha, 16 de setembro de 2014.

  
Profª. Gilze Belém Chaves Borges

Diretora da Unidade Varginha

Profª. Gilze Belém Chaves Borges  
Diretora CEFET - MG - Varginha  
SIAPE: 1617387